



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 036/2008 de 17 de junho de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente no dia 20 de junho de 2008, sexta-feira, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

§1º Nos dias 20 e 21 de junho de 2008, os servidores da Câmara Municipal estarão participando de um curso de treinamento e motivação profissional, com carga horária obrigatória de 16 horas.

§2º O servidor que não participar do curso terá o dia descontado, referente ao dia 20 de junho de 2008, sexta-feira.

§3º O servidor terá direito a um dia de folga, a escolha do mesmo e sob prévia autorização, referente à participação no dia 21 de junho de 2008, sábado.

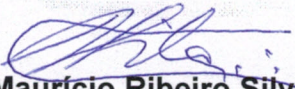
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2008.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de junho de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO
DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO
ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 17/06/2008

Ass. 